

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2025, 21 DE JULHO DE 2025.

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114, inciso IV da Lei Orgânica do município,

Considerando ainda, o teor do Ofício n. 041/2025/CMDCA/LVC do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA :

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão janeiro de 2025 a janeiro 2027, os membros representantes dos seguintes segmentos:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração:

Titular: Indiara Ricielly Oliveira Nascimento Gomes

Suplente: Milena Cristina da Silva Andrade

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rosany Dias Ferraz Dacome

Suplente: Raquel Freire

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

Titular: Rosângela de Oliveira Ramos Baratela

Suplente: Kátia Cilene Duarte da Cruz

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Crislaine Delfim de Souza

Suplente: Cleonice Monteiro da Silva

II – INDICADOS PELO FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL

TITULARES:

Representantes do Hospital São Mateus:

Titular: Sidineia Lima Marques

Suplente: Ânila Gonçalves Vasconcellos

Representantes da Guarda Mirim:

Titular: Ivan Fernando Cabral da Silva

Suplente: Venâncio Monteiro

Representantes da APAE:

Titular: Marta Fernandes Furtado

Suplente: Lélia Sueli Caramel de Oliveira

Representantes do CEMA:

Titular: Ronaldo Mantovani

Suplente: Wellington Moraes Salazar

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 148/2024, de 18 de dezembro de 2024.

Caarapó-MS, 21 de julho de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré